

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Fim e Forte”



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250106/0002-62

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Antonio Correia Araújo, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Carnaubal, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DLE 002/2025-CMC, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

46.196.922/0001-17 - RICARDO RAMOS SOUSA 12576104908

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MÍDIA DIGITAL DE DOCUMENTOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE	12,00	Mês	3.880,00	3.200,00	38.400,00

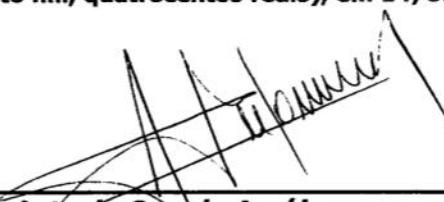
1. A digitalização deverá ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Carnaubal/CE;
2. Os documentos a serem digitalizados são referentes ao exercício de 2025;
3. A estação de trabalho, completa e funcional, será fornecida, montada e mantida sob responsabilidade da Contratada, com equipamentos, software, recursos técnicos e humanos necessários.
4. A digitalização deverá ser feita de todos os documentos constantes no processo, inclusive capa e contracapa, frente e verso, quando for o caso, mantendo a integridade de cada documento e a perfeita visualização ao ser digitalizado;
5. A digitalização dos documentos deverá ser executada em conformidade com as especificações abaixo:
 - Equipamento Utilizado: Scanner de Mesa.
 - Sistema de Automação dos Documentos Utilizado: Próprio da CONTRATADA.
 - Formato do Arquivo de Imagem: PDF com a funcionalidade OCR.
 - Tamanho do Formato do Arquivo: Papel A4.
 - Coloração: Preta ou Colorida.
 - Resolução Mínima: 200 dpi.
 - Forma de Entrega das Digitalizações: Mídia(s) de CD/DVD-ROM ou Pen Drive.
6. Os documentos digitalizados devem ser devolvidos à CONTRATANTE sem rasuras, extravios ou emendas, ou seja, no mesmo estado e ordem em que receberam.
7. As mídias necessárias para armazenamento serão fornecidas pela CONTRATADA.
8. Quando houver elaboração de novos documentos, onde estes farão parte dos documentos já digitalizados, serão repassados à CONTRATADA para ser efetuada a sua inclusão.

Documentos a serem digitalizados

- Leis, Projetos e Resoluções
- Documentação referente à receita e despesas mensal
- Processos Licitatórios e Processos de Contratação Direta;
- Portarias.

VALOR TOTAL 38.400,00

Homologado para RICARDO RAMOS SOUSA 12576104908 inscrita no CNPJ/MF: 46.196.922/0001-17, pelo melhor valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais), em 14/01/2025.


Antônio Correia Araújo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão
Centro - CEP 62.375-000 – Carnaubal-CE
CNPJ: 06.577.167/0001-04 - Fone: (88) 3650-1202